

RESOLUÇÃO Nº 02/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova a Pactuação do Centro de Especialidades
Odontológicas (CEO) para o Exercício 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 115ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/05 de julho de 2005 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

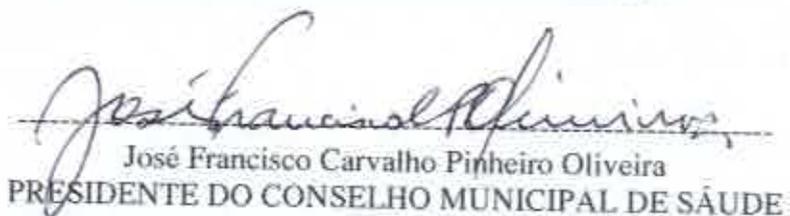
Que o município sede de CEO - Bom Despacho atenderá ao município de Dores do Indaiá de acordo com a cota de procedimentos mensais estabelecida conforme a sua população e definida para cada uma das especialidades oferecidas, sendo estas, endodontia, cirurgia /estomatologia oral, pacientes com necessidades especiais e periodontia.

RESOLVE:

Aprova a Pactuação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

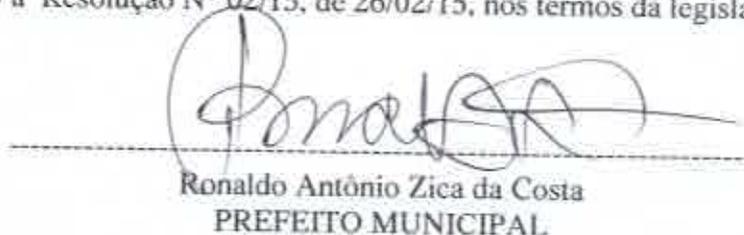
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 27 de fevereiro de 2015.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 02/15, de 26/02/15, nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL